



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 90ª (NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (29/11/2019), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), realizou-se a 90ª (nonagésima) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE (Presidente), CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ e VALDEMAR PRADO GOMES. Ausente com justificativa a conselheira ALINE MAIA RONCAGLIO. Ausentes sem justificativa as conselheiras ANDREA DUARTE e KATHIANE LUANA PATACA DA SILVA. Presentes também o Diretor Executivo Dr. DAVI DAVID, o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro Sr. MILTON MANOEL DOS SANTOS e o Contador Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JUNIOR. A reunião foi conduzida pelo Presidente e secretariada pela Conselheira CRISTIANE PEREIRA DA SILVA conforme estabelecido na 89ª Reunião. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos em pauta. 1 – Com relação a substituição do Conselheiro Cosmo e da Conselheira Lucimari, em virtude de suas aposentadorias foi informado aos presentes que até o momento o IPSSC não recebeu nenhuma indicação por parte do Executivo Municipal. Ficando deliberada pela ratificação dos Ofícios anteriormente enviados. 2 – O Sr. José Braz de Sousa Junior procedeu com a explanação dos assuntos atinentes ao Balancete referente as receitas e despesas do mês de setembro e outubro de 2019, os quais já foram aprovados sem ressalvas pelo Conselho Fiscal do IPSSC por meio da Ata da 88ª Reunião do Conselho Fiscal, ficando aprovados também, sem ressalvas, por este Conselho Administrativo. Ato contínuo o Sr. Milton Manoel dos Santos procedeu com a exposição do relatório de investimento do mês de outubro/2019. Com relação ao mês de outubro houve superávit em relação a meta atuarial que foi de 0,62% e alcançada uma rentabilidade de 2,68%. No acumulado do ano, a carteira alcançou a rentabilidade de 19,75%, e a meta foi de 7,74%. Foram apresentadas a ata da 70ª reunião do comitê de investimentos e o ofício nº 574/19 referente a consolidação da dívida em 31/10/2019 para ciência dos conselheiros. Com relação ao Ofício referente aos parcelamentos e parcelamentos foi explanado a situação atual da dívida da PMC, a qual esta em dia com suas obrigações, inclusive quanto aos repasses mensais. 3 – Com relação a certificação exigida no art. 8ºB, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 9.717/98 ficou deliberado que devido a exigência da Lei Federal inicialmente a Autarquia está autorizada a efetuar o reembolso dos Conselheiros, Gestor e membros do Comitê de Investimentos no momento em estes apresentarem suas certificações. Ressalta-se que o reembolso se refere ao exame em que obteve a certificação. Ficou deliberado também a realização de estudos quanto a necessidade de alterações legislativas para a devida adequação à Lei Federal a ser discutido na próxima reunião. 4 – Com relação ao anteprojeto de lei referente a reforma da previdência municipal prevista na PEC nº 133/2019 ficou deliberado a criação de um grupo de trabalho para discussão do referido anteprojeto, ficando estabelecido a necessidade de oficiar ao Executivo Municipal e a Câmara Municipal informando que iniciamos com os estudos necessários quanto as alterações legislativas previdenciárias e para que indiquem servidores que possam representar os Entes e participar das discussões em conjunto com esta Autarquia. O grupo de trabalho será composto pelo Conselho Administrativo e membros indicados pela Diretoria Executiva do IPSSC, facultando ao Poder Executivo, Câmara Municipal e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Conselho Fiscal comporem referido grupo de trabalho. A primeira reunião deste grupo será realizada no dia 10/01/2020 as 09:00hs. 5 – Foi informado aos presentes quanto a realização da 1ª reunião de transição dos segurados afastados ao Ente Municipal (Prefeitura do Município de Cajamar), sendo solicitado pelos Conselheiros presentes que sejam informados quanto as demais providências que forem adotadas com relação a transição. 6 – O Sr. Milton Manoel dos Santos apresentou a Política de Investimentos para o ano de 2020 a qual foi aprovada por este Conselho Administrativo. Sendo solicitado que a Autarquia disponibilize treinamento na área de investimento aos Conselhos Administrativo e Fiscal. 7 – Este Conselho retifica a numeração da última reunião extraordinária, realizada no dia 01/11/2019, onde lê-se 4ª Reunião Extraordinária, leia-se 5ª reunião extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h30m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho. A próxima reunião ordinária fica designada para o dia 31/01/2020 as 09h00.

ROGÉRIO M. S. SPLENDORE
Presidente

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa (secretária designada)

TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ
Conselheira Administrativa (Secretária)

VALDEMAR PRADO GOMES
Conselheiro Administrativo